



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.348/2021**

15 de dezembro de 2021

Mensagem 59/2021 do Poder Executivo

Ementa: “Altera a Lei nº. 3.248, de 22 de dezembro de 2020, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada, em parte, a Lei nº. 3.248, de 22 de setembro de 2020, passando à estrutura de despesa da Secretaria Municipal de Educação viger de acordo com as alterações trazidas no Anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Permanecem válidas todas as demais disposições da Lei nº. 3.248, de 2020, não conflitantes com a presente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021

**Boletim Oficial 1434**